



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO  
RIO GRANDE DO SUL

São Jerônimo, 28 de agosto de 1979.-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/79

Dá denominação a uma rua desta -  
cidade.

ANTONIO BRANDÃO, Presidente da Câmara Municipal -  
de Vereadores,

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais e em  
cumprimento ao disposto no artigo XIV da Lei Orgânica do Município,  
que foi aprovado e eu promulgo e sanciono o seguinte Decreto Legis-  
lativo:

ART. 1º - Fica denominada "RUA EPITÁCIO PESSOA", a rua sem nome, -  
constante da planta cadastral desta cidade, como rua nº  
7, iniciando na Rua Caetano Bianchi, passando pelas ruas Luiz Jus-  
tino Muller e Manoel Deodoro da Fonseca, até o fim do Loteamento -  
São Thomaz, nesta cidade.-

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.-

Sala das Sessões, 28 de agosto de 1979.-

  
Antonio Brandão

Presidente